

N.º 130/CD

Data: 11/07/2011

Assunto: **Suspensão da comercialização e retirada do mercado de desodorizantes (S Kill, Speed e Woman exotic) da marca Umbro**

Para: Divulgação geral

Contacto no Infarmed: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt

Os produtos **S Kill Anti-perspirant Roll-on Deodorant 50 ml**, **Speed Anti-perspirant Roll-on Deodorant 50 ml** e **Woman exotic Anti-perspirant Roll-on Deodorant 50 ml** da marca **Umbro** não possuem o número de lote ou código de fabrico, cuja indicação é obrigatória constar da rotulagem de produtos cosméticos e de higiene corporal.

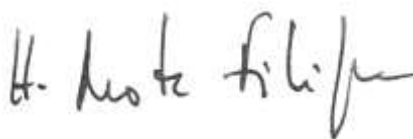
Além disso, a rotulagem não apresenta a tradução, para língua portuguesa, das advertências e precauções de uso, contém deficiências na apresentação da composição, encontrando-se em não conformidade com os requisitos legalmente exigidos.

Atendendo a que esta situação pode colocar em risco a segurança dos consumidores, o Infarmed ordena a suspensão imediata da comercialização e retirada do mercado de todos os lotes destes produtos colocados no mercado nacional.

Face ao exposto, o Infarmed informa o seguinte:

- as entidades que disponham destes produtos não os podem vender; para obtenção de informações adicionais, devem contactar a empresa Luso-Perfumes – Importação e Exportação, Lda;
- apesar de, à data, não existir registo de qualquer notificação de efeito indesejável, os consumidores que possuam qualquer um destes desodorizantes não os devem utilizar.

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo